

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.996, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 11/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.265.795,15 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	03	FUNDO MUN.DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUN.DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF.NAC.SEG.PUBL. E AO COM.SINISTRO E SALVAMENTO	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/O CUSTEIO E INV.DO CORPO DE BOMBEIRO	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR) 70%	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA	600.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665.795,15

TOTAL	2.265.795,15
-------	--------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores do FUMBOAR- Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.997, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 12/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.522.890,50 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), para utilização da Secretaria de Meio Ambiente, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	02	DIVISÃO - LIMPEZA PÚBLICA/ATER. SANITÁRIO	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO LIMPEZA PÚBLICA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5001	CIDADE LIMPA	
ATIVIDADE	2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	100.023	COMP. FINANCEIRA REC. HÍDRICOS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.124,64

CÓD. APLICAÇÃO	100.024	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	766.765,86
		TOTAL	1.522.890,50

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.998, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 13/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 56.177,95 (cinquenta e seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para utilização da Procuradoria Jurídica Municipal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
SUBUNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
PROGRAMA	8012	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
ATIVIDADE	2610	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
FONTE	91	RECURSOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	100.169	IMPLEMENTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.177,95
		TOTAL	56.177,95

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos

financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 2.999, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 14/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 500.759,86 (quinhentos mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.049	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.076,53
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	500.024	FNAS - PISO BÁSICO FIXO (PBF)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.683,33
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 368.759,86

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	

SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2576	MANUT. DO C.C.I. (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.049	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	500.024	FNAS - PISO BÁSICO FIXO (PBF)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 132.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 500.759,86

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.000, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 15/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 512,73 (quinhentos e doze reais e setenta e três centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	

FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.035	FNAS - BPC NA ESCOLA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	412,73
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	100,00
		TOTAL	R\$ 512,73

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.001, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 16/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 137.641,80 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2398	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	

FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.017	FNAS - FMAS - IGDBF	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.641,80
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
		TOTAL	R\$ 137.641,80

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.002, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 17/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 114.289,99 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.289,99

		TOTAL	R\$ 114.289,99
--	--	--------------	-----------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.003, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 18/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 9.148,70 (nove mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2505	IGD-SUAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.030	PAVARE - FMAS IGD - SUAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.148,70
		TOTAL	R\$ 9.148,70

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Lei nº 3.004, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 19/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 942,22 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4015	POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2505	IGD-SUAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.039	FNAS - AVARE APREDEC NEAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	942,22
		TOTAL	R\$ 942,22

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Lei nº 3.005, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 20/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.533.394,44 (um milhão quinhentos e trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção de projetos sociais voltados aos interesses da Criança e do Adolescente, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4015	FORTEALECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2516	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE	91	RECURSOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.019	FMDCA -FDO. MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.394,44
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	420.000,00
		TOTAL	R\$ 1.533.394,44

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes

de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.006, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 21/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 34.123,80 (trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.429,86
		SUBTOTAL	19.429,86
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	

FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.693,94
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		SUBTOTAL	14.693,94
TOTAL GERAL			34.123,80

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.007, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 22/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 69.526,96 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		SUBTOTAL	18.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.526,96
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		SUBTOTAL	51.526,96

TOTAL GERAL			69.526,96
--------------------	--	--	------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.008, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 23/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 166.936,70 (cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SUBFUNÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.050	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2429	MANUT. DO CREAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.050	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.147,03
CÓD. APLICAÇÃO	500.026	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.221,11
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		SUBTOTAL	97.368,14

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2513	S.A.I. - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.007	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.568,56
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		SUBTOTAL	68.568,56

TOTAL GERAL			166.936,70
--------------------	--	--	-------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.009, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 24/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 20.682.628,68 (vinte milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES - MAC	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.008	FES - COMPL. AIH TAB. PAULISTA (RES. SS 198)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.843.639,60
		SUBTOTAL	R\$ 18.843.639,60

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.008	FES - COMPL. AIH TAB. PAULISTA (RES. SS 198)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.838.989,08
		SUBSUBTOTAL	R\$ 1.838.989,08

TOTAL GERAL	VALOR R\$
	R\$ 20.682.628,68

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.010, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 29/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 50.369,34 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSS	
FONTE	95	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.069,34
		SUBTOTAL	12.069,34

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFS	
FONTE	95	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	18.000,00
		SUBTOTAL	18.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.000,00
		SUBTOTAL	8.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DST/AIDS	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.500,00
		SUBTOTAL	1.500,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.500,00
		SUBTOTAL	2.500,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO - ENT. PRIV./FILANTRÓPICA - SAÚDE	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00
		SUBTOTAL	3.500,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.800,00
		SUBTOTAL	1.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 50.369,34

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO consoante Recurso Federal Piso salarial de Enfermagem (Port.GM 1135/23).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Lei nº 3.011, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 30/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da

municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 10.210.765,59 (dez milhões, duzentos e dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNEC. LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.007	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT.DOS PROGR.DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.007	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	451.748,77
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	653.748,77

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.007	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTR. GRATUITA	400.000,00
		TOTAL	400.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.007	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.007	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICA	
ATIVIDADE	2348	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
		TOTAL	140.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR ATENDIM. CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
ATIVIDADE	2549	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	60.000,00
		TOTAL	280.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1891

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2593	IMPL./MANUT./SERV. RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA (SRT)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
		TOTAL	120.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRAT. (IAC/INTEGRASUS) TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.268.040,36
		TOTAL	1.314.040,36

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	989.833,55
		TOTAL	989.833,55

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.023	Saúde do Trabalhador	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.281,22
		TOTAL	135.281,22

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV.DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.089	FNS - Manutenção do SAMU	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.002	FNS - Manutenção do SAMU	

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	823.525,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		TOTAL	824.525,87

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.065	FNS - Prog. Assistência Farmacêutica /Insumos	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	304.002	FNS - Prog. Assistência Farmacêutica /Insumos	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	395.154,75
		TOTAL	395.154,75

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS - DIABETES/HIPERTENSÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.047	Programa Glicemia - Convênio Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	70.851,64
		TOTAL	70.851,64

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.098	FNS - (FAEC)Nefrologia	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.004	FNS - (FAEC)Nefrologia	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	578.820,31
		TOTAL	578.820,31

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	91	TESOURO (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.034	Visa - Taxa Fiscalização Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.001	Visa - Taxa Fiscalização Municipal	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.632,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		TOTAL	234.632,29

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.076	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.002	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.076	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.002	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.089,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
		TOTAL	227.089,57

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2546	ATENÇÃO BÁSICA - P. P. DE LIBERDADE	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92		
CÓD. APLICAÇÃO	300.104	FES - At. a Pessoa Prov. Liberdade	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	593.354,30
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	3.1.90.11.00	CIVIL	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		TOTAL	596.354,30

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92		
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		TOTAL	121.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92		
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	1.000,00
		TOTAL	251.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92		
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	36.795,55
		TOTAL	36.795,55

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92		
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
		TOTAL	46.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92		
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTR. GRATUITA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.141	FNS - Inc. Fin. Ações Vig. Sanitária	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.004	FNS - Inc. Fin. Ações Vig. Sanitária	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.705,81
		TOTAL	187.705,81

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	92		
CÓD. APLICAÇÃO	300.114	FES - SORRIA SP	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.832,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.	
	3.3.90.32.00	GRATUITA	1.000,00
		TOTAL	68.832,31

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1891

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE	92	EXERCÍCIOS ANTERIORES
CÓD. APLICAÇÃO	300.128	FES - Prog. Dose Certa Complementar
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 38.548,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR GRATUITA 1.000,00
		TOTAL 40.548,65

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
PROGRAMA	1013	HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.121	FNS - Implem. Políticas p/Rede Cegonha	
CÓD. APLICAÇÃO	301.009	FNS - Implem. Políticas p/Rede Cegonha	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.044,85	
		TOTAL 4.044,85	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DST/AIDS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.132	FNS - Aq. Vig. Prev./DST/AIDS/Hep.Virais (PVVS)	
CÓD. APLICAÇÃO	303.003	FNS - Aq. Vig. Prev./DST/AIDS/Hep. Virais(PVVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 142.437,42	
		TOTAL 342.437,42	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DST/AIDS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.138	FES - Aquisição Material Consumo	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA 59.737,00	
		TOTAL 59.737,00	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.160	FNS - Qualifar (SUS - Custeio)	
CÓD. APLICAÇÃO	304.004	FNS - Qualifar (SUS - Custeio)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 36.897,81	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00	
		TOTAL 37.897,81	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
-----------	--------	-----------	-----------

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES
FONTE	95	
CÓD. APLICAÇÃO	300.163	FNS - Incentivo P/ Ações Estratégicas
CÓD. APLICAÇÃO	301.005	FNS - Incentivo P/ Ações Estratégicas
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 308.857,06
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV.P/ DISTR. GRATUITA 1.000,00
		TOTAL 460.857,06

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.165	FNS - Prog.informatização da APS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.006	FNS - Prog.informatização da APS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.081,86	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160.000,00	
		TOTAL 189.081,86	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGRAMAS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.170	FNS - Inc. Fin. da APS - Desempenho	
CÓD. APLICAÇÃO	301.008	FNS - Inc. Fin. da APS - Desempenho	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 183.881,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.000,00	
		TOTAL 363.881,04	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT/MANUT. DOS PROGRS DE SAÚDE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.170	FNS - Inc. Fin. da APS - Desempenho	
CÓD. APLICAÇÃO	301.008	FNS - Inc. Fin. da APS - Desempenho	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 183.881,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.000,00	
		TOTAL 363.881,04	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMP/ AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.179	FES - Cirurgias Eletivas	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 135.948,52	
		TOTAL 135.948,52	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMP/ AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTE	95		
CÓD. APLICAÇÃO	300.179	FES - Cirurgias Eletivas	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 135.948,52	
		TOTAL 135.948,52	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMP/ AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERG. EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIO SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	

CÓD. APLICAÇÃO	308.001	Convênio SUS - Manduri	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.082,14
		TOTAL	25.082,14

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERG. EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIO SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.003	Convênio SUS - Aguas de Santa Barbara	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.582,94
		TOTAL	69.582,94
		TOTAL GERAL	10.210.765,86

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO de Recursos Próprios, Estaduais e Federais não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decretos

Decreto nº 7.678, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 10.210.765,59 (dez milhões, duzentos e dez mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNEC. LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
(ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS -	
(NOVO)	301.007	Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT.DOS PROGR.DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
(ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS -	
(NOVO)	301.007	Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	451.748,77
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	653.748,77

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPOORTE PROFILÁTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS - Capitação	
(ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS -	
(NOVO)	301.007	Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTR. GRATUITA	400.000,00
		TOTAL	400.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPOORTE PROFILÁTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS -	
(NOVO)	301.007	Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.168	Ponderada	
CÓD. APLICAÇÃO		FNS - Incentivo Financeiro da APS -	
(NOVO)	301.007	Capitação Ponderada	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
-----------	--------	-----------	-----------

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1891

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR
ATIVIDADE	2348	MANUT.DO CEO - CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICA
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
		TOTAL	140.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIM. CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	60.000,00
		TOTAL	280.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2593	IMPL./MANUT./SERV. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
		TOTAL	120.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2374	INCENTIVOS PARA CONTRAT. (IAC/INTEGRASUS)	

FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.268.040,36
		TOTAL	1.314.040,36

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.032	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.001	FNS - Gestão Plena de Sistema Municipal	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	989.833,55
		TOTAL	989.833,55

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.023	Saúde do Trabalhador	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.281,22
		TOTAL	135.281,22

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV.DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.089	FNS - Manutenção do SAMU	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.002	FNS - Manutenção do SAMU	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	823.525,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		TOTAL	824.525,87

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.065	FNS - Prog. Assistência Farmacêutica /Insumos	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	304.002	FNS - Prog. Assistência Farmacêutica /Insumos	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	395.154,75
		TOTAL	395.154,75

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS - DIABETES/HIPERTENSÃO	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	300.047	Programa Glicemia - Convênio Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	70.851,64
		TOTAL	70.851,64

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
PROGRAMA	1013	HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.098	FNS - (FAEC)Nefrologia	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	302.004	FNS - (FAEC)Nefrologia	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	578.820,31
		TOTAL	578.820,31

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	91	TESOURO (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.034	Visa - Taxa Fiscalização Municipal	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.001	Visa - Taxa Fiscalização Municipal	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.632,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		TOTAL	234.632,29

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.076	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.002	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	

CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.076	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.002	FNS - Piso Fixo Vig. Prom. - PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	112.089,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
		TOTAL	227.089,87

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2546	ATENÇÃO BÁSICA - P. P. DE LIBERDADE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	300.104	FES - At. a Pessoa Prov. Liberdade	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	593.354,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
		TOTAL	596.354,30

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		TOTAL	121.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA	1.000,00
		TOTAL	251.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	36.795,55
		TOTAL	36.795,55

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1891

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

FONTES	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
		TOTAL	46.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTES	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES - PAB Estadual	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.141	FNS - Inc. Fin. Ações Vig. Sanitária	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.004	FNS - Inc. Fin. Ações Vig. Sanitária	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.705,81
		TOTAL	187.705,81

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTES	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.114	FES - SORRIA SP	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	66.832,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	1.000,00
		TOTAL	68.832,31

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTES	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.128	FES - Prog. Dose Certa Complementar	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.548,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR GRATUITA	1.000,00
		TOTAL	40.548,65

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
PROGRAMA	1013	HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	

FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.121	FNS - Implem. Políticas p/Rede Cegonha	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.009	FNS - Implem. Políticas p/Rede Cegonha	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.044,85
		TOTAL	4.044,85

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.132	FNS - Aq. Vig. Prev./DST/AIDS/Hep.Virais (PVVS)	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	303.003	FNS - Aq. Vig. Prev./DST/AIDS/Hep. Virais(PVVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.437,42
		TOTAL	342.437,42

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.138	FES - Aquisição Material Consumo	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR. GRATUITA	59.737,00
		TOTAL	59.737,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.160	FNS - Qualif. (SUS - Custeio)	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	304.004	FNS - Qualif. (SUS - Custeio)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.897,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		TOTAL	37.897,81

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS- EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.163	FNS - Incentivo P/ Ações Estratégicas	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.005	FNS - Incentivo P/ Ações Estratégicas	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.857,06
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV.P/ DISTR. GRATUITA	1.000,00
		TOTAL	460.857,06

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
-----------	--------	-----------	-----------

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1891

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.165	FNS - Prog.informatização da APS
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.006	FNS - Prog.informatização da APS
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 19.081,86
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160.000,00
	TOTAL	189.081,86

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENT/MANUT. DOS PROGRS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO (ANTIGO)	300.170	FNS - Inc. Fin. da APS - Desempenho	
CÓD. APLICAÇÃO (NOVO)	301.008	FNS - Inc. Fin. da APS - Desempenho	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 183.881,04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180.000,00	
	TOTAL	363.881,04	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMP/ AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	300.179	FES - Cirurgias Eletivas	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 135.948,52	
	TOTAL	135.948,52	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERG. EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIOS SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.001	Convênio SUS - Manduri	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 25.082,14	
	TOTAL	25.082,14	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERG. EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIOS SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.003	Convênio SUS -Aguas de Santa Barbara	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 69.582,94	
	TOTAL	69.582,94	
	TOTAL GERAL	10.210.765,86	

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a

execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO de Recursos Próprios, Estaduais e Federais não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.679, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 50.369,34 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2543	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - UBSS	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 12.069,34	
	SUBTOTAL	12.069,34	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2544	ATENDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESFS	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIOS FEDERAIS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT. ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 1.000,00	
	SUBTOTAL	1.000,00	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	18.000,00
		SUBTOTAL	18.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.000,00
		SUBTOTAL	8.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DST/AIDS	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.500,00
		SUBTOTAL	1.500,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.500,00
		SUBTOTAL	2.500,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2018	APOIO - ENT. PRIV./FILANTRÓPICA - SAÚDE	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.500,00
		SUBTOTAL	3.500,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1009	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
ATIVIDADE	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	95	TRANSF.CONVÊNIO FEDERAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD.			
APLICAÇÃO	370.000	FNS-PISO SAL.ENFERMAGEM (PORT.GM 1135/23)	
CAT.			
ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.800,00
		SUBTOTAL	1.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 50.369,34

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO consoante Recurso Federal Piso salarial de Enfermagem (Port.GM 1135/23).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.680, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 20.682.628,68 (vinte milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2372	PROCEDIMENTOS HOSPITALARES - MAC	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.008	FES - COMPL. AIH TAB. PAULISTA (RES. SS 198)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.843.639,60
		SUBTOTAL	R\$ 18.843.639,60

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.008	FES - COMPL. AIH TAB. PAULISTA (RES. SS 198)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.838.989,08
		SUBSUBTOTAL	R\$ 1.838.989,08

TOTAL GERAL	R\$ 20.682.628,68
--------------------	--------------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.681, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.265.795,15 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE	03	FUNDO MUN.DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUN.DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	8003	APOIO DEF.NAC.SEG.PUBL. E AO COM.SINISTRO E SALVAMENTO	
ATIVIDADE	2268	COLABORAÇÃO P/O CUSTEIO E INV.DO CORPO DE BOMBEIRO	
FONTE	91	RECURSO PRÓPRIO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
CÓD. APLICAÇÃO	100.153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR) 70%	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA	600.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665.795,15
		TOTAL	2.265.795,15

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores do FUMBOAR- Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros de Avaré e Região.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.682, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.522.890,50 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), para utilização da Secretaria de Meio Ambiente, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	02	DIVISÃO - LIMPEZA PÚBLICA/ATER. SANITÁRIO	
SUBUNIDADE	01	DEPARTAMENTO LIMPEZA PÚBLICA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	5001	CIDADE LIMPA	
ATIVIDADE	2164	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	100.023	COMP. FINANCEIRA REC. HÍDRICOS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.124,64
CÓD. APLICAÇÃO	100.024	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	766.765,86
		TOTAL	1.522.890,50

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.683, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento

de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 56.177,95 (cinquenta e seis mil cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para utilização da Procuradoria Jurídica Municipal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
SUBUNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
PROGRAMA	8012	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
ATIVIDADE	2610	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
FONTE	91	RECURSOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	100.169	IMPLEMENTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.177,95
		TOTAL	56.177,95

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.684, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 500.759,86 (quinhentos mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	

SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.049	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.076,53
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	500.024	FNAS - PISO BÁSICO FIXO (PBF)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.683,33
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 368.759,86

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2576	MANUT. DO C.C.I. (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.049	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	500.024	FNAS - PISO BÁSICO FIXO (PBF)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
		SUBTOTAL	R\$ 132.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 500.759,86

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.685, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da

Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 512,73 (quinhentos e doze reais e setenta e três centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUT. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.035	FNAS - BPC NA ESCOLA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	412,73
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ	100,00
		TOTAL	R\$ 512,73

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.686, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento

de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 137.641,80 (cento e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2398	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.017	FNAS - FMAS - IGDBF	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.641,80
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
		TOTAL	R\$ 137.641,80

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.687, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 114.289,99 (cento e quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade

da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.289,99
		TOTAL	R\$ 114.289,99

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.688, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 9.148,70 (nove mil cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

ATIVIDADE	2505	IGD-SUAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.030	PAVARE - FMAS IGD - SUAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.148,70
		TOTAL	R\$ 9.148,70

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.689, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 942,22 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4015	POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2505	IGD-SUAS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.039	FNAS - AVARE APREDEC NEAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	942,22
		TOTAL	R\$ 942,22

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a

execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.690, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.533.394,44 (um milhão quinhentos e trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento às despesas decorrentes da manutenção de projetos sociais voltados aos interesses da Criança e do Adolescente, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4015	FORTALECIMENTO DO SIST. ÚNICO DA ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	2516	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO C.M.D.C.A.	
FONTE	91	RECURSOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	500.019	FMDCA - FDO. MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.394,44
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS - PJ	420.000,00
		TOTAL	R\$ 1.533.394,44

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de

2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.691, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 34.123,80 (trinta e quatro mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.429,86
		SUBTOTAL	19.429,86
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.693,94
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		SUBTOTAL	14.693,94
TOTAL GERAL			34.123,80

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

1. JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
2. PREFEITO

Decreto nº 7.692, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 69.526,96 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2428	MANUT. DA VILA DIGNIDADE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		SUBTOTAL	18.000,00
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1891

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	800.501	ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.526,96
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		SUBTOTAL	51.526,96
TOTAL GERAL			69.526,96

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 7.693, de 28 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.947 de 30/11/2023 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 166.936,70 (cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	500.050	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	

UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2429	MANUT. DO CREAS	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	500.050	FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.147,03
COD. APLICAÇÃO	500.026	FNAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.221,11
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		SUBTOTAL	97.368,14

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
SUBUNIDADE	01	FMAS - FDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2513	S.A.I. - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
FONTES	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD. APLICAÇÃO	500.007	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.568,56
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		SUBTOTAL	68.568,56

TOTAL GERAL			166.936,70
--------------------	--	--	-------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO decorrentes de recursos financeiros não utilizados do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

1. JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
2. PREFEITO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7677 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$119.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				119.000,00
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	114	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	2589	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
	850	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	535	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	88.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7677 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	111	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-6.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	613	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2587	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2588	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2713	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	669	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	689	10.302.1013.2373.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	735	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7677 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	737	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	767	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	794	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	798	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2308	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2578	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2704	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

-119.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7677 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 de FEVEREIRO de 2024 INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa - Presidente

-Para que officie o setor competente da municipalidade, para realização de LIMPEZA/CAPINAGEM em toda a extensão da Avenida Domingos Leon Cruz, no Bairro Jardim Presidencial, mais precisamente próximo à obra iniciada (e não terminada), pois o local está com mato super alto e os moradores estão reclamando de aparecimento de animais peçonhentos.

-Para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que realize imediatamente uma LIMPEZA e passe a MÁQUINA NIVELADORA (PATROL) no leito carroçável do Recanto Vereda do Sol, pois o local se encontra intransitável por conta dos buracos e pedras no local.

Carlos Wagner Januário Garcia - 1º Secretário

-Que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo e manutenção da Rua Dona Carmen Dias Faria, no Bairro Alto, próximo à rotatória com a Rua Santa Catarina, uma vez que com as constantes chuvas o leito carroçável apresentou uma erosão que vem comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-Que através do setor de fiscalização sejam localizados e notificados os proprietários dos veículos em situação de abandono, localizados no entorno do Campo de Futebol da Vila Operária e na Rua Egeni Curiati Amaral Leite, próximo ao número 19, uma vez que estes veículos encontram-se em situação de abandono servindo de criadouro de insetos e animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida roçada de toda Avenida João Manoel Fernandes, situada no Conj. Hab. Camargo, uma vez que a mesma apresenta grande quantidade de mato alto nas guias e sarjetas do leito carroçável, servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida roçada da área situada na esquina da rua Belgrado com a rua Lourdes Andrade no bairro Alto da Boa Vista uma vez que a mesma apresenta grande quantidade de mato alto nas guias e sarjetas do leito carroçável servindo de criadouro para animais peçonhentos além do péssimo aspecto visual.

-Para que através do setor competente seja providenciada a devida roçada de toda rua Coimbra, situada no bairro Jd. Europa II, uma vez que a mesma

apresenta grande quantidade de mato alto nas guias e sarjetas do leito carroçável, servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual.

Leonardo Pires Ripoli - 2º Secretário

-Através do setor responsável, uma "força tarefa" em todo o Bairro São Rogério, no que tange a iluminação pública, e principalmente roçada das ruas e áreas verdes. Em visita ao Bairro, e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE das referidas melhorias. Atualmente, o São Rogério tem aproximadamente três mil moradores, sendo mais de 600 casas.

-Através do setor responsável, melhorias na iluminação da Praça Padre Tavares, onde se localiza o Santuário de Nossa Senhora das Dores (Igreja Matriz). Fomos procuradores por diversos munícipes, indignados com a falta de iluminação na referida praça, um dos principais pontos turísticos de nossa cidade.

-Através do setor responsável, roçada e limpeza no campinho do Bairro do Camargo. Em visita ao local, e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação. Salientamos ainda que, ao lado do campinho, existe um "parquinho", mas o mesmo está totalmente sem as devidas condições de uso pela criança. Sendo assim, solicitamos também a devida manutenção.

-Através do setor responsável, a instalação de uma tampa, ou grade, em um bueiro aberto, na Rua Maria Siqueira Alves (altura do número 96), no Jardim Dona Laura. Em visita ao local, e contato com moradores, constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação, pois muitos pedestres passam por ali diariamente, colocando em risco a segurança de todos, principalmente crianças e idosos.

-Através do setor responsável, roçada e limpeza na Rua Diva Mercedes Crivelli, e nas ruas no entorno, no Bairro da Barra Grande. São frequentes as reclamações de moradores do referido Bairro, que se dizem "esquecidos" pelo Poder Público, por se tratar de um bairro afastado da cidade. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo, para que realize ações frequentes de limpeza e roçada no local.

Adalgisa Lopes Ward

-Por meio da Secretaria competente, para que realize benfeitorias no Bairro Jardim Residencial Mario Emílio Bannwart, que são: Limpeza dos bueiros que estão com acúmulo de detritos, dificultando o escoamento da água; Instalação de redutores de velocidade em algumas vias; Pintura de faixas de pedestre; Rampa de acesso para portadores de deficiência e com mobilidade reduzida, nas imediações dos Pontos de Ônibus; Limpeza constante na entrada do bairro, que está com acúmulo de lixo e entulhos; Instalação de lixeiras em vários pontos do bairro, para evitar o descarte irregular de lixos e entulhos; Caminhão Cata-Treco que passe uma vez na semana pelo bairro recolhendo materiais inservíveis, que sejam descartados irregularmente nas vias públicas; Otimizar as

consultas na Unidade Básica de Saúde o bairro; Limpeza e manutenção no Posto de Saúde do bairro, que se encontra com mato alto em seu entorno e telas caídas.

-Por meio da Secretaria competente, para que realize vistoria na casa existente na Rua Virgínia Ferezin D'Agostini ao lado do número 112 em frente da CEI Professora Adalgisa de Almeida Ward, Bairro Jardim Presidencial, que está com mato alto. Considerando que, essa Vereadora está preocupada com a proliferação de insetos e animais peçonhentos, principalmente com o criadouro do Mosquito Aedes Aegypti, vetor de várias doenças inclusive da dengue, solicito providência urgente, ainda mais, considerando que o referido imóvel está localizado em frente à uma Unidade Escolar.

-Por meio da Secretaria competente, para que em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, realize fiscalização e execute a legislação vigente em todos os seus termos, segue elencados abaixo locais: Bairro Jardim Boa Vista; Colina da Boa Vista; Bairro Alto da Colina; Colina Verde.

-Por meio da Secretaria competente, para que providencie instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Paulo Contrucci Leal, Bairro Vila Operária, próximo a EMEB Orlando Cortez, localizada na Rua Francisco Medaglia. Justificativa - A presente indicação se faz necessária já que se trata de uma via com alto fluxo de veículos, onde transitam dezenas de crianças e adolescentes todos os dias, sendo incontestável a necessidade de evitar que os veículos transitem em alta velocidade.

-Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize um estudo técnico sobre a possibilidade de transformar algumas ruas com grande fluxo de veículos em vias de mão única. Justificativa - A presente indicação se apoia em pedidos de munícipes que relatam dificuldade ao trafegar por determinadas vias. De acordo com eles, o trânsito circulando no sentido "mão dupla" e veículos estacionados nos dois lados, ocasiona transtorno aos motoristas e aumenta os riscos de acidente.

Flávio Eduardo Zandoná

-Para que através do setor competente, seja realizada a manutenção (tapa-buracos) da Avenida Copacabana, no Bairro Ponta dos Cambarás.

-Para que através do setor competente, providencie a limpeza das calhas no prédio do Pronto Socorro Municipal.

-Para que através do setor competente, realize a retirada dos brinquedos do parquinho localizado no residencial Villa Veneza. O local apresenta total deterioração, além da falta de limpeza.

-Para que através do setor competente, seja realizada em caráter de urgência, operação tapa-buracos na Avenida João Victor de Maria, em frente ao nº 314 e nº 1200.

-Por meio da secretaria competente para que realize limpeza do terreno, como também a notificação para o proprietário em desacordo com a legislação vigente, situado na Rua Luiz Carlos Montebugnolli Chaim, Vila

Operária, ao lado do número nº 155.

Lázaro Cardoso Filho

-Para que através do setor competente, providencie o conserto da iluminação da Rua Distrito Federal próximo ao nº 1660, e em toda sua extensão, pois existem várias lâmpadas queimadas.

-Para que através do setor competente, providencie estudo técnico visando a revitalização da área de lazer localizada entre a Rua Antônio Claudio e a Rua Dr. Celso Massud, no Bairro Duílio Contrucci Gambini.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza e retirada de entulhos e demais objetos dispensados em via pública na Rua Antônio Bruno, no Bairro Duílio Contrucci Gambini.

-Para que através do setor competente, providencie um estudo técnico, visando a possibilidade de recapeamento/tapa-buraco na Rua Mazzoni Negrão, no Bairro Duílio Contrucci Gambini, em especial em frente ao posto de abastecimento da SABESP.

-Para que através do setor competente, providencie em caráter de urgência a retirada de garrafas dispensadas em via pública, na Rua Mazzoni Negrão, no Bairro Duílio Contrucci Gambini.

Moacir Lima

-Para que através do setor competente, seja realizada a roçada na praça existente na Rua Wenceslau Carlos Belinato com a Rua João Cruz, Bairro Santa Mônica.

-Para que através do setor competente, seja realizada a limpeza e roçada nas seguintes Ruas: Maneco Dionísio com João Gambini; Felix Fagundes próximo ao número 850 e Romeu Bretas próximo ao número 664.

-Para que através do setor competente seja analisada a possibilidade de instalação de redutor de velocidade tipo 'Lombada', na Rua Nairo Hoffmann próximo ao número 36, Bairro Bannwart.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO AYRES DE MOURA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OZORIO DE JESUS BARRINHO.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SILVIA REGINA DA SILVA FERREIRA.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora WILZENIR ROSA VILAS BOAS.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IZABEL ARANTES DA COSTA PULEIO.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AMARINA AUGUSTO DA COSTA.

Luiz Cláudio da Costa - Presidente

-Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços do Município, Sr. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, para que acrescente mais horários disponíveis para os munícipes e moradores do Bairro Duílio Gambini que utilizam o transporte coletivo de passageiros (ônibus) para se deslocarem do referido bairro no sábado e domingo.

-Solicito ao Secretário de Transportes e Serviços do Município, Sr. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, para que tome providências quanto a limpeza da área verde localizada na Avenida Delfina Lopes Peres, no Bairro Conjunto Habitacional Mario Emílio Bannwart, atrás da USF Dr. Roberto Mazzitelli Felisberto, pois os munícipes estão preocupados com a situação que se encontra o local.

Carlos Wagner Januário Garcia - 1º Secretário

-Que seja consignado em ata dos nossos trabalhos REQUERIMENTO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a equipe do América Futebol Clube de Avaré pela conquista de maneira invicta do campeonato regional de Taquarituba onde participaram diversas equipes do Vale do Paranapanema com atletas de alto nível do futebol amador de toda região.

-Para que através da Secretaria de Transporte e Serviços seja verificado junto a empresa Rápido Luxo Campinas de mais um ônibus para o transporte de alunos da rede pública municipal no bairro Mario Emílio Bannwart haja vista que somente um ônibus não está sendo suficiente para o transporte de alunos deste bairro os quais tem se aglomerado nos ônibus colocando em risco sua integridade física conforme fotos anexo.

-Para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que informe a esta Casa de Leis por qual motivo a reforma do Destacamento da Polícia Montada de Avaré encontra-se paralisada uma vez que conforme matéria veiculada na imprensa regional, uma vez que o início da reforma do prédio havia sido autorizado imediatamente pelo Chefe do Executivo em 21 de novembro de 2023.

Adalgisa Lopes Ward

-Solicitando a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na forma da realização do evento "Encontro Campistas Raiz", realizado no Camping Municipal da Estância Turística de Avaré.

-Solicito informações referentes as providências que estão sendo tomadas em relação aos problemas estruturais do Balneário Costa Azul.

-Solicito informações referentes aos reparos necessários que precisam ser realizados na EMEB Professora Maria Nazareth Pimentel/Bairro Camargo.

-Solicito informação sobre qual o motivo da falta de materiais de necessidades básicas para as Unidades Escolares, por que não estão sendo comprados.

-Solicito informações da possibilidade de realizar um amplo Programa de Educação Ambiental em nossa cidade.

-Solicito informações, reiterando os Requerimentos nº 480/2023 e nº 1037/2023, que até a presente data não tivemos resposta, as supracitadas proposições, solicitam

informações sobre a IMPLANTAÇÃO do SISS Saúde (Soluções Inteligentes de Serviços à Saúde) em nosso Município.

Flávio Eduardo Zandoná

-Para que façam uma fiscalização com urgência na Avenida Mario Covas, próxima a escola Sesi, a mesma está sendo palco de descarte irregular de lixo. Solicito também ao órgão competente para que seja instalada placas de proibido jogar lixo no local.

-Para que façam uma fiscalização com urgência na Rua Lineu Prestes, próxima a escola Sesi, a mesma está sendo palco de descarte irregular de lixo. Solicito também ao órgão competente para que seja instalada placas de proibido jogar lixo no local.

-Para que através do setor competente, informe essa casa de leis o motivo da falta de iluminação na Rua Mato Grosso nº3890, defronte à casa de acolhimento, e se há previsão para que a iluminação seja devidamente instalada.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária da Educação, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, sobre providências a serem tomadas referente às obras da creche Jardim Dona Laura.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do setor competente, sobre a iluminação do Campo Municipal de Avaré-SP.

-Requer informações do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária de Planejamento e Obras, sobre providências a serem tomadas referente ao fluxo de trânsito, mato alto, falta de iluminação, área de lazer, academia ao ar livre no Residencial São Rogério 1 e 2.

-Requer ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que informe sobre a possibilidade de criação de um projeto de iniciação ao ciclismo para crianças e pré-adolescentes entre 6 e 12 anos de idade, à luz das justificativas e motivos apresentados neste documento.

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 27/02/2024, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições"

· Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024

Autoria: Mesa e outro

(Dispõe sobre a alteração do § 1º, do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal de Avaré e dá outras providências.)

· Projeto de Lei nº 33/2024

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

"Institui nas Escolas da Rede Municipal da Estância Turística de Avaré o Projeto Integração Escola e Família".

- Projeto de Lei nº 34/2024
Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas
"Institui o Programa Emprego 60+ de estímulo a inserção dos idosos no mercado de trabalho e dá outras providências".
 - Projeto de Lei nº 35/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 27.128,82 SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 36/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 20.087,46 - SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 37/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 939,80- SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 38/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.262,45- SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 39/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 156.796,19- SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 40/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.637,33- SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 41/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 5.390,32- SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 42/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 146,88 SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 43/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 156.796,19- SEMADS)
 - Projeto de Lei nº 44/2024
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 392,39- SEMADS)
 - **Projeto de Lei nº 45/2024**
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 60.000,00 Secr. Municipal de Turismo)
-